



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 006ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2009

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2009, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes a Desembargadora Willamara Leila de Almeida, Presidente, o Desembargador Antônio Félix Gonçalves - Vice-Presidente/Corregedor, e os Senhores Juízes Membros José Godinho Filho, Gil de Araújo Corrêa, Nelson Coelho Filho, Helio Miranda e Marcelo Cordeiro. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, compareceu a Dr. Alexandre Moreira Tavares dos Santos. Em seguida, foram aprovadas e assinadas as atas da 4ª e 5ª sessões. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

1. SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO N° 4918

PROCEDÊNCIA: PALMAS - TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ GODINHO FILHO

EMBARGANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB - TO), ATRAVÉS DO CONTADOR MARCELO M. DE LIMA

ADVOGADOS: DR. JUVENAL KLAYBER COELHO E OUTRO

EMBARGADO: ACÓRDÃO DE FLS. 2409/2410.

P.R.E: DRA. VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO

DECISÃO: Após o Relator votar pelo não conhecimento dos embargos opostos, e aplicar multa de 1000 Ufirs por considerá-lo meramente protelatório, no que foi acompanhado pelos juízes Gil de Araujo Correa e Nelson Coelho Filho, o Juiz Helio Miranda pediu vista dos autos em 03.12.2008-17h. Após o Juiz Helio Miranda divergir do Relator e votar pelo acolhimento parcial dos embargos opostos, o Juiz Marcelo Cordeiro pediu vista dos autos (Sessão de 28.01.2009-17h).

2. RECURSO ELEITORAL N° 659

ORIGEM: COLINAS DO TOCANTINS-TO (4ª ZONA ELEITORAL - COLINAS DO TOCANTINS)

RELATOR: DESEMBARGADOR ANTÔNIO FÉLIX

RECORRENTE: MARCELA TEIXEIRA NOGUEIRA CARDOSO, CANDIDATA A PREFEITA DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FERNANDES CHAVES e Outro

RECORRENTE: RAUCIL APARECIDO DO ESPÍRITO SANTO, CANDIDATO A VICE-PREFEITO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FERNANDES CHAVES e Outro

RECORRENTE: SUÉDNA DE ANDRADE MOREIRA, CANDIDATA A VEREADORA DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

ADVOGADOS: DR. LEANDRO FERNANDES CHAVES e Outro

RECORRIDO: COLIGAÇÃO "FORÇA POPULAR", DE COLINAS DO TOCANTINS - TO

ADVOGADA: DRA. ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA

P.R.E: ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

DECISÃO: Unânime nos termos do voto do Senhor Relator que afastou as preliminares suscitadas e, no mérito votou pelo provimento do recurso, julgando improcedente a representação de origem.

3. PROCESSO ADMINISTRATIVO- REQUISIÇÃO DE SERVIDOR- N° 99

PROCEDÊNCIA: PALMAS-TO - 29ª ZONA ELEITORAL

RELATOR: JUIZ GIL DE ARAÚJO CORREA

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 29ª ZONA

INTERESSADO: EDGAR FERREIRA NEVES JÚNIOR, SERVIDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE

P.R.E: DR. ALEXANDRE MOREIRA

DECISÃO: Unânime pelo deferimento da requisição nos termos do voto do Senhor Relator.

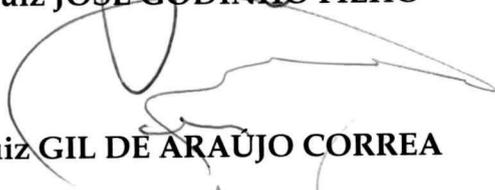
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu, Fabrício Caetano Vaz _____, Secretário Judiciário e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 29 de janeiro de 2009.


Desembargadora WILLAMARA LEILA
Presidente


Desembargador ANTÔNIO FÉLIX
Vice-Presidente/Corregedor


Juiz JOSÉ GODINHO FILHO


Juiz GIL DE ARAÚJO CORREA


Juiz NELSON COELHO FILHO


Juiz HELIO MIRANDA


Juiz MARCELO CORDEIRO


ALEXANDRE MOREIRA
Procurador Regional Eleitoral